

REGULAMENTO DO CONCURSO “MELHOR BOLO DE ANIVERSÁRIO DE ALUSÃO AOS 169 ANOS DE ITAITUBA”

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMCULTE) resolve lançar o concurso “Melhor Bolo De Aniversário De Alusão Aos 169 Anos De Itaituba” em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba- Pa.

As normas que regem o concurso estão definidas, exclusivamente, neste regulamento.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 - Incentivar a criatividade no âmbito da culinária;
- 2.2 - Homenagear a cidade de Itaituba aniversário de 169 anos;
- 2.3 – Realizar aos profissionais da área e troca de saberes entre todos participantes;
- 2.4 – Divulgar a importante gastronomia na área de confeitoria de Itaituba.

3. SOBRE O CONCURSO

- 3.1. A participação é aberta a todos os profissionais da área do município de Itaituba e Região;
- 3.2. Poderão se inscrever grupos ou individual;
Obs: serão limitadas com somente 20 inscrições.
- 3.3. Será aberta as inscrições de acordo com a mídia divulgada;
- 3.4. Cada grupo ou individual poderá concorrer com apenas um bolo;
- 3.5. É proibida a compra ou a encomenda do bolo;
- 3.6. O bolo deverá ter **entre 45 e 50 cm de base, 20 e 30 cm de altura** com o tema alusivo aos 169 anos do aniversário de Itaituba, enfatizando, principalmente, os pontos turísticos do Município (Praças, Museu, Praias, Parque Nacional da Amazônia, Monumentos e etc). Será levado em consideração como parâmetro de avaliação, bolo e decoração comestível, os itens não comestíveis serão considerados apenas decorativos. Caso não atingida as medidas, o bolo e tema alusivo será automaticamente desclassificado, não podendo concorrer a premiação, devendo permanecer

presente somente para apresentação e degustação do público presente ao aniversário e parabéns de Itaituba.

3.8. Cada grupo se responsabilizará pela entrega do bolo, tendo como responsabilidade total de todo translado por conta do participante no dia 15/12/2025 às **18:30h**. Não será permitido participantes entregar bolo após as 19h.

O julgamento acontecerá às **19:30h** na Orla da cidade de Itaituba.

3.9. Ao final todos os bolos serão compartilhados e doados em um momento de confraternização após o tradicional “Parabéns a você”.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições acontecerão no período de **04 de dezembro a 10 de dezembro de 2025, de 09h às 19h** no link fornecido de inscrição no site da prefeitura de Itaituba.

[**Clique Aqui para fazer a sua inscrição.**](#)

4.2. Para a realização da inscrição o grupo ou participante individual deverá preencher o formulário/ficha de inscrição que está disponível no Site da prefeitura.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta por três jurados que tenham entendimento da área.

5.2. Caberá a comissão julgadora selecionar o “Melhor Bolo De Aniversário De Alusivo Aos 169 Anos De Itaituba”

5.3 As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora atribuirá notas decimais de 5 a 10 e os quesitos são os seguintes:

- a) Textura;
- b) Sabor;
- c) Criatividade na alusão aos pontos turísticos de Itaituba.

6.2. A comissão julgadora atribuirá as notas decimais de 5 a 10 e os quesitos são os seguintes:

a) O bolo mais criativo;

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação acontecerá no dia 15 de dezembro de 2025, no encerramento do julgamento do concurso.

7.2. O representante do melhor bolo receberá como prêmio:

1º LUGAR – R\$ 5.000,00

7.3. O representante do bolo mais criativo receberá como prêmio:

1º LUGAR – R\$ 3.000,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

8.2. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas pelo site da prefeitura de Itaituba: <https://www.itaituba.pa.gov.br/>

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

REALIZAÇÃO PREFEITURA DE ITAITUBA

ORGANIZAÇÃO SEMCULTE

SUELLEN FREITAS DE AGUIAR